

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL E CÂMARA
DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL
MÉDIO – BICAMERAL
3ª REUNIÃO ORDINÁRIA
15 DE ABRIL DE 2026
EMENTÁRIO**

1. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 43/2026

APROVADO EM 15/04/2026

Prot.: 22.981.368-4 DATA: 30/10/2024

Int.: Colégio Anchieta CIC – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio.

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum.

Dec.: Parecer favorável. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados e incorporar o componente curricular de Educação Digital e Computação às matrizes curriculares.

2. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 44/2026

APROVADO EM 15/04/2026

Prot.: 24.339.608-5 DATA: 17/07/2025

Int.: Colégio Estadual Ipê– Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: São José dos Pinhais

Ass.: Pedidos de reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, presenciais, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, da instituição de ensino citada.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 03/2025, n.º 04/2025 e n.º 08/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados, incorporar o componente curricular de Educação Digital e Computação às matrizes curriculares e devem cessar o curso do Ensino Médio, como Experimento Pedagógico, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial, a partir de 31/07/2027.

3. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 45/2026
APROVADO EM 15/04/2026

Prot.: 24.556.913-0

DATA: 27/08/2025

Int.: Colégio Estadual General Carneiro – Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Roncador

Ass.: Pedidos de reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, presenciais, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, da instituição de ensino citada.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 03/2025, n.º 04/2025 e n.º 08/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados, incorporar o componente curricular de Educação Digital e Computação às matrizes curriculares e devem cessar o curso do Ensino Médio, como Experimento Pedagógico, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial, a partir de 31/07/2027.

4. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 46/2026
APROVADO EM 15/04/2026

Prot.: 22.370.964-8

DATA: 26/06/2024

Int.: Colégio Estadual Chateaubriandense – Ensino Médio, Normal e Profissional.
Mun.: Assis Chateaubriand.

Ass.: Pedidos de credenciamento para a oferta da Educação a Distância, na Educação Básica, de autorização para o funcionamento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos, a Distância, a partir de 01/01/2025 e de reconhecimento, de forma excepcional, dos referidos cursos da instituição de ensino citada.

Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum.

Dec.: Parecer favorável. Determinações e recomendações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 11/2021, n.º 03/2025, n.º 04/2025 e n.º 08/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados, incorporar o componente curricular de Educação Digital e Computação às matrizes curriculares e devem cessar o curso do Ensino Fundamental – Fase II, a partir de 31/12/2027 e o Ensino Médio, como Experimento Pedagógico, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, a partir de 31/07/2027. A Seed/PR deve atender ao disposto no Artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

5. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 47/2026

APROVADO EM 15/04/2026

Prot.: 21.855.174-2 DATA: 12/03/2024

Int.: Colégio Estadual Rivadávia Vargas – Ensino Fundamental, em Tempo Integral e Ensino Médio.

Mun.: Piraí do Sul.

Ass.: Pedidos de reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, da instituição de ensino citada.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva

Dec.: Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 11/2021, n.º 03/2025, n.º 04/2025 e n.º 08/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados, incorporar o componente curricular de Educação Digital e Computação às matrizes curriculares, providenciar docentes com habilitação específica para os componentes curriculares de Física, Filosofia, Sociologia e professores/tutores com curso em EaD, de no mínimo 180 horas, para Educação Física, Filosofia e Sociologia e devem cessar o curso do Ensino Fundamental – Fase II, a partir de 31/12/2027 e o Ensino Médio, como Experimento Pedagógico, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, a partir de 31/07/2027. Implementar os Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, conforme os cronogramas dos anexos I e II do Termo de Acordo, firmado entre a Seed/PR, o Fundepar e o CEE/PR, aprovado pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025.

6. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 48/2026

APROVADO EM 15/04/2026

Prot.: 22.377.863-1 DATA: 27/06/2024

Int.: Colégio Estadual Chateaubriandense – Ensino Médio, Normal e Profissional.

Mun.: Assis Chateaubriand.

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, presenciais, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a partir de 01/01/2025, dos referidos cursos da instituição de ensino citada.

Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum.

Dec.: Parecer favorável. Determinações e recomendações à mantenedora e à instituição de ensino referidas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 03/2025, n.º 04/2025 e n.º 08/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados, incorporar o componente curricular de Educação Digital e Computação às matrizes curriculares e providenciar a implementação e adequação das Propostas Pedagógicas Curriculares dos referidos cursos, em consonância com as normas nacionais e estaduais vigentes. A Seed/PR deve atender o disposto no Artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

7. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 49/2026

APROVADO EM 15/04/2026

Prot.: 22.580.815-5 DATA: 08/08/2024

Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Newton Guimarães
– Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Paranavaí.

Ass.: Pedidos de reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, da instituição de ensino citada.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 11/2021, n.º 03/2025, n.º 04/2025 e n.º 08/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados, incorporar o componente curricular de Educação Digital e Computação às matrizes curriculares e devem cessar os cursos do Ensino Fundamental – Fase II, a partir de 31/12/2027 e o Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, a partir de 31/07/2027.

8. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 50/2026

APROVADO EM 15/04/2026

Prot.: 22.581.949-1 DATA: 09/08/2024

Int.: Colégio Estadual Barão do Rio Branco – Ensino Fundamental e Médio, em Tempo Integral.

Mun.: Inajá.

Ass.: Pedidos de reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, da instituição de ensino citada.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas.

Dec.: Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 11/2021, n.º 03/2025, n.º 04/2025, n.º 08/2025 e n.º 09/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados, incorporar o componente curricular de Educação Digital e Computação às matrizes curriculares, providenciar docentes com habilitação específica para os componentes curriculares de Filosofia e de Sociologia e devem cessar os cursos do Ensino Fundamental – Fase II, a partir de 31/12/2027 e o Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, a partir de 31/07/2027.

9. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 51/2026

APROVADO EM 15/04/2026

Prot.: 22.644.012-7 DATA: 22/08/2024

Int.: Colégio Estadual Joaquim de Oliveira Franco – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional.

Mun.: Mandirituba

Ass.: Pedidos de reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, da instituição de ensino citada.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva

Dec.: Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 11/2021, n.º 03/2025, n.º 04/2025 e n.º 08/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados, incorporar o componente curricular de Educação Digital e Computação às matrizes curriculares, providenciar docentes com habilitação específica para os componentes curriculares de Física e de Química e devem cessar os cursos do Ensino Fundamental – Fase II, a partir de 31/12/2027 e o Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, a partir de 31/07/2027.

10. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 52/2026

APROVADO EM 15/04/2026

Prot.: 22.672.716-7 DATA: 28/08/2024

Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Professora Linda Eiko Akaji Miyadi – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Apucarana.

Ass.: Pedidos de reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, da instituição de ensino citada.

Rel.: Gilmara Ana Zanata.

Dec.: Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 11/2021, n.º 03/2025, n.º 04/2025 e n.º 08/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados, incorporar o componente curricular de Educação Digital e Computação às matrizes curriculares e devem cessar os cursos do Ensino Fundamental – Fase II, a partir de 31/12/2027 e o Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, a partir de 31/07/2027.

11. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 53/2026

APROVADO EM 15/04/2026

Prot.: 22.875.075-1 DATA: 08/10/2024

Int.: Colégio Estadual Rodolpho Zaninelli – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedidos de autorização para o funcionamento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, presenciais, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a partir de 05/02/2025 e de reconhecimento, de forma excepcional, dos referidos cursos da instituição de ensino citada.

Rel.: Gilmara Ana Zanata.

Dec.: Parecer favorável. Determinações e recomendações à mantenedora e à instituição de ensino referidas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 03/2025, n.º 04/2025 e n.º 08/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, incorporar o componente curricular de Educação Digital e Computação às matrizes curriculares e devem cessar o curso do Ensino Médio, como Experimento Pedagógico, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial, a partir de 31/07/2027. A Seed/PR deve atender o disposto no Artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

12. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 54/2026

APROVADO EM 15/04/2026

Prot.: 22.907.187-4 DATA: 15/10/2024

Int.: Centro Estadual De Educação Básica Para Jovens E Adultos Herbert De Souza – Ensino Fundamental E Médio.

Mun.: Londrina.

Ass.: Pedidos de reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, da instituição de ensino citada.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas.

Dec.: Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 11/2021, n.º 03/2025, n.º 04/2025 e n.º 08/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados, incorporar o componente curricular de Educação Digital e Computação às matrizes curriculares e devem cessar os cursos do Ensino Fundamental – Fase II, a partir de 31/12/2027 e o Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, a partir de 31/07/2027.

13. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 55/2026

APROVADO EM 15/04/2026

Prot.: 23.001.227-0

DATA: 04/11/2024

Int.: Colégio Estadual Dom Carlos – Ensino Fundamental, em Tempo Integral, Ensino Médio, Normal e Profissional.

Mun.: Palmas

Ass.: Pedidos de reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, presenciais, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, da instituição de ensino citada.

Rel.: Ana Seres Trento Comin.

Dec.: Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 03/2025, n.º 04/2025, n.º 08/2025 e n.º 09/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados, incorporar o componente curricular de Educação Digital e Computação às matrizes curriculares e devem cessar o curso do Ensino Médio, como Experimento Pedagógico, presencial, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a partir de 31/07/2027.

14. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 56/2026

APROVADO EM 15/04/2026

Prot.: 23.248.372-5

DATA: 20/12/2024

Int.: Colégio Estadual Vinícius de Moraes – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Terra Boa

Ass.: Pedidos de reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, da instituição de ensino citada.

Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller.

Dec.: Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 11/2021, n.º 03/2025, n.º 04/2025 e n.º 08/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados, incorporar o componente curricular de Educação Digital e Computação às matrizes curriculares, providenciar docente com habilitação específica para o componente curricular de Física, professor/tutor com curso em EaD, de no mínimo 180 horas, para Educação Física e devem cessar os cursos do Ensino Fundamental – Fase II, a partir de 31/12/2027 e o Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, a partir de 31/07/2027.

15. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 57/2026

APROVADO EM 15/04/2026

Prot.: 23.804.304-2 DATA: 08/04/2025

Int.: Colégio Estadual Barão do Cerro Azul – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional.

Mun.: Cruz Machado

Ass.: Pedidos de reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, da instituição de ensino citada.

Rel.: Flávio Vendelino Scherer.

Dec.: Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 11/2021, n.º 03/2025, n.º 04/2025 e n.º 08/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados, incorporar o componente curricular de Educação Digital e Computação às matrizes curriculares e devem cessar os cursos do Ensino Fundamental – Fase II, a partir de 31/12/2027 e o Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, a partir de 31/07/2027.

16. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 58/2026

APROVADO EM 15/04/2026

Prot.: 24.064.415-0 DATA: 28/05/2025

Int.: Colégio Estadual Padre Sigismundo – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional.

Mun.: Quedas do Iguaçu

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, presenciais, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, da instituição de ensino citada.

Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller.

Dec.: Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 03/2025, n.º 04/2025 e n.º 08/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados, incorporar o componente curricular de Educação Digital e Computação às matrizes curriculares, providenciar docente com habilitação específica para o componente curricular de Filosofia e devem cessar o curso do Ensino Médio, como Experimento Pedagógico, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

17. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 59/2026

APROVADO EM 15/04/2026

Prot.: 24.140.483-8 DATA: 10/06/2025

Int.: Colégio Estadual Joaquim de Oliveira Franco – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional.

Mun.: Mandirituba

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, presenciais, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, da instituição de ensino citada.

Rel.: Christiane Kaminski

Dec.: Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 03/2025, n.º 04/2025 e n.º 08/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados, incorporar o componente curricular de Educação Digital e Computação às matrizes curriculares e devem cessar o curso do Ensino Médio, como Experimento Pedagógico, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial, a partir de 31/07/2027.

18. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 60/2026

APROVADO EM 15/04/2026

Prot.: 24.156.816-4 DATA: 12/06/2025

Int.: Colégio Estadual Rocha Pombo – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional.

Mun.: Morretes

Ass.: Pedidos de reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, da instituição de ensino citada.

Rel.: Flávio Vendelino Scherer.

Dec.: Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 11/2021, n.º 03/2025, n.º 04/2025 e n.º 08/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados, incorporar o componente curricular de Educação Digital e Computação às matrizes curriculares e devem cessar os cursos do Ensino Fundamental – Fase II, a partir de 31/12/2027 e o Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, a partir de 31/07/2027.

19. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 61/2026

APROVADO EM 15/04/2026

Prot.: 24.162.656-3 DATA: 13/06/2025

Int.: Colégio Estadual Desembargador Jorge Andriguetto – Ensino Fundamental, Médio e Normal.

Mun.: Fazenda Rio Grande

Ass.: Pedidos de reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, presenciais, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, da instituição de ensino citada.

Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller.

Dec.: Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 03/2025, n.º 04/2025 e n.º 08/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados, incorporar o componente curricular de Educação Digital e Computação às matrizes curriculares e devem cessar o curso do Ensino Médio, como Experimento Pedagógico, presencial, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a partir de 31/07/2027.

20. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 62/2026

APROVADO EM 15/04/2026

Prot.: 24.231.589-8 DATA: 30/06/2025

Int.: Colégio Estadual Olavo Bilac – Ensino Fundamental e Médio, Em Tempo Integral, Normal e Profissional.

Mun.: Cambém

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, presenciais, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, da instituição de ensino citada.

Rel.: Gilmara Ana Zanata.

Dec.: Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 03/2025, n.º 04/2025, n.º 08/2025 e n.º 09/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados, incorporar o componente curricular de Educação Digital e Computação às matrizes curriculares e devem cessar o curso do Ensino Médio, como Experimento Pedagógico, presencial, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a partir de 31/07/2027.

21. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 63/2026

APROVADO EM 15/04/2026

Prot.: 24.238.696-5

DATA: 30/06/2025

Int.: Colégio Estadual São José – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Tapira

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, presenciais, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, da instituição de ensino citada.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas.

Dec.: Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 03/2025, n.º 04/2025 e n.º 08/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados, incorporar o componente curricular de Educação Digital e Computação às matrizes curriculares, providenciar docente com habilitação específica para o componente curricular de Química e devem cessar o curso do Ensino Médio, como Experimento Pedagógico, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial, a partir de 31/07/2027.

22. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 64/2026

APROVADO EM 15/04/2026

Prot.: 24.248.660-9

DATA: 02/07/2024

Int.: Colégio Estadual Humberto de Campos – Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

Mun.: Santo Antonio do Sudoeste.

Ass.: Pedidos de reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, da instituição de ensino citada.

Rel.: Maria Helena Ortega.

Dec.: Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 11/2021, n.º 03/2025, n.º 04/2025 e n.º 08/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados, incorporar o componente curricular de Educação Digital e Computação às matrizes curriculares e devem cessar os cursos do Ensino Fundamental – Fase II, a partir de 31/12/2027 e o Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, a partir de 31/07/2027.

23. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 65/2026

APROVADO EM 15/04/2026

Prot.: 24.669.847-3 DATA: 16/09/2025

Int.: Colégio Estadual Arlinda Ferreira Creplive – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional.

Mun.: Quatro Barras.

Ass.: Pedidos de reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, presenciais, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, da instituição de ensino citada.

Rel.: Christiane Kaminski.

Dec.: Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 03/2025, n.º 04/2025 e n.º 08/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, incorporar o componente curricular de Educação Digital e Computação às matrizes curriculares e devem cessar o curso do Ensino Médio, como Experimento Pedagógico, presencial, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a partir de 31/07/2027.

24. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 66/2026

APROVADO EM 15/04/2026

Prot.: 24.366.616-3 DATA: 23/07/2025

Int.: Colégio Interativa Colombo – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Colombo.

Ass.: Pedidos de reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Ana Seres Trento Comin.

Dec.: Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 03/2025 e 04/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados e incorporar o componente curricular de Educação Digital e Computação às matrizes curriculares dos referidos cursos.

João Carlos Gomes
Presidente do CEE/PR